CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: maioria
Plenário 26 / 11 / 18
Nilton Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 259/2018

O Vereador Dayan Serique e os vereadores abaixo assinados tornam público, através de suas atribuições legais, e **REPUDIAM** veementemente as inúmeras situações em que a empresa CELPA atinge a população. Recebemos com frequência reclamações contra tal empresa, que vão desde a cobrança abusiva do consumo nas residências e prédios comerciais, leituras irregulares, cortes de fornecimento de energia em finais de semana, quedas constantes na rede elétrica, péssimo atendimento entre outros.

É inadmissível que a CELPA efetue cobranças de forma tendenciosa e reiteradas da população, que sofre pela monopolização dos serviços de péssima qualidade que são prestados e cobrados de forma desleal. Esta Casa Legislativa tem acompanhado os clamores da população que fez protestos públicos pacíficos nas ruas e nas redes sociais e não deixará de apoiá-los nessa luta contra os desmandos da empresa concessionária de energia elétrica.

Ressaltamos que o Pará não tem crise de energia elétrica, somos um dos maiores e principais produtores de energia hidrelétrica do Brasil e do mundo, não há justificativa para cobranças exorbitantes, e sem a contrapartida de serviços decentes.

Assim, expressamos pela presente nota, nossos protestos e, desde já informamos que estaremos tomando as medidas e procedimentos necessários para que tais reclamações sejam fiscalizadas e solucionadas, em prol da população.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 21 de novembro de 2018.

DAYAN SERIQUE
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Vereadores Signatários:

ALYSSON PONTES

ALAÉRCIO CARDOSO

ANDRÉ PASTANA

ANTÔNIO ROCHA

DIDI PELEOL

FRANCISCO DE SOUSA

HENDERSON PINTO

JANDER JLSON REGO

JARDEL GUIMARÃES

MARIA JOSÉ MAIA

XNEY SANTANA

ROGÉLIO CEBULISKI

RONAN LIBERAL JR

SILVIO NETO

SILVIO AMORIM

VALDIR MATIAS JR

YANGLYER GLAY MATTOS

TADEU CUNHA

JÚNIOR TAPAJÓS